

PORTARIA Nº 1.380/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurado pela Portaria nº 1.138, de 19 de Setembro de 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe confere o art. 99 do Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução nº 129, de 20 de dezembro de 2001, e considerando a necessidade de oitiva de um número elevado de testemunhas,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 001/2014, instaurado pela Portaria nº 1.138, de 19 de Setembro de 2014, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de novembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO